

Decreto nº 468 de 16 de novembro 1977.

"Dispõe sobre Abertura de crédito Suplementar"

Wilmares Peres de Farias, Prefeito Municipal de Balsa do Garças, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições com base no Artº 5º da Lei Municipal nº 537 de 19.11.76

Decreta:

Artº 1º- Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinados a reforçar a dotação : -9010.03.021.1048- 3340 - Encargos Diversos- Realizações do IV Encontro Municipalista do Pento - Oeste.

Artº 2º- O Crédito Suplementar acima tem sua origem de recursos com o auxílio do Estado, no valor de CR\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Artº 3º- Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal

Balsa do Garças, 16 de Novembro de 1977  
Wilmares Peres de Farias  
Prefeito Municipal